



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

056

## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.237 =

### DISPÕE SOBRE A EXPOSIÇÃO ANUAL DE ORQUÍDEAS.

O Senhor CARLOS EUGÉNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que a exposição de orquídeas, realizada em 1984, pela Sub-Diretoria de Cultura do Departamento de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal, constituiu-se em grande êxito;

Considerando, também, que tal evento merece ser repetido, não somente no corrente ano, mas igualmente nos anos, vindouros, abrindo-o para todos os cultivadores de orquídeas interessados,

### DECRETA:

Artigo 1º - O Departamento de Educação e Cultura fica autorizado a realizar a Exposição Anual de Orquídeas, preferivelmente no mês de setembro.

Artigo 2º - Poderão participar deste evento exclusivamente os produtores.

Artigo 3º - A Prefeitura Municipal oferecerá diploma aos expositores que forem classificados por um juri especializado.

Artigo 4º - O Diretor do Departamento de Educação e Cultura baixará instruções complementares para a efetivação da Exposição Anual de Orquídeas.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 02 de maio de 1985.



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

057

## LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO N° 2.237/85)

*Carlos Eugênio Marcondes*  
CARLOS EUGÉNIO MARCONDES  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 02 de maio de 1985.

*Maria Antonia Pereira*  
MARIA ANTONIA PEREIRA  
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =